CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 38/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) muitas vezes, as famílias deixam de tratar seus animais pelo alto custo dos medicamentos veterinários, não podendo arcar com despesas sem prejuízo do próprio sustento e da família;
b) esta Indicação pretende aumentar o acesso da população de baixa renda a medicamentos veterinários, de modo a evitar que os animais de estimação sofram com doenças e epidemias;
c) o preço alto de medicamentos, na maioria das vezes, resulta em abandono; isso acontece porque os donos de animais se deparam com esses preços e não têm dinheiro para comprá-los e iniciar um tratamento;
d) com a implantação da Farmácia Veterinária Popular, esse cenário será diferente, muitas vidas animais serão salvas e as famílias terão condições de permanecer com seus animais sem comprometer suas condições de sustento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis criar farmácias populares de medicamentos para animais de pequeno porte do município de Salvador – Bahia.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia

Edvaldo Brito

Leandro Guerrilha

Julio Santos

Téo Senna